

EDITAL Nº 025.2025
PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDO
2026 – EDUCAÇÃO BÁSICA

A **União Brasileira de Educação Católica (UBEC)**, Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, de acordo com o disposto em seu Estatuto e com fulcro no § 6º do Art. 20 da Lei Complementar nº 187/2021 e no § 2º do Art. 53 do Decreto nº 11.791/2023, com atividade preponderante na área da educação, vem, por meio deste **EDITAL**, abrir o **Processo Seletivo de Renovação de Bolsa Social de Estudo**, com a finalidade de renovar até 1217 (mil e duzentos e dezessete) Bolsas Sociais de Estudo nas modalidades de Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para os bolsistas sociais de cada Unidade de Missão da Educação Básica do Grupo UBEC.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital objetiva a renovação de 1217 (mil e duzentos e dezessete) **Bolsas Sociais de Estudo** para o ano letivo de 2026, a serem distribuídas a estudantes bolsistas, descritos no **Anexo III**, com usufruto de bolsa social no ano letivo de 2025, na seguinte proporção de distribuição por Unidade de Missão:

Unidade de Missão	Número de Bolsas Sociais de Estudo
Colégio Católica Brasília	438 (quatrocentos e trinta e oito)
Colégio Católica Curitiba	90 (noventa)
Colégio Católica Machado de Assis	111 (cento e onze)
Colégio Católica Padre de Man	302 (trezentos e dois)
Colégio Católica Timóteo	276 (duzentos e setenta e seis)

1.2. Este processo seletivo rege-se em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021 e do Decreto nº 11.791/2023, que estabelecem a concessão de bolsas de estudo nos incisos I e II do § 1º do Art. 20 da referida Lei Complementar.

1.3. A manifestação de interesse para a Renovação da **Bolsa Social de Estudo** será realizada pelo(a) bolsista mediante a inscrição, por meio eletrônico, conforme convocação nominal descrita no **Anexo III** deste edital, seguida da entrega documental, análise socioeconômica e, quando necessário, entrevista social e visita domiciliar do grupo familiar a que pertence.

1.4. O cumprimento de qualquer etapa relativa a este processo seletivo não gera direito adquirido ou expectativa de direito com relação à renovação do

benefício para o período pleiteado, **independente** do resultado obtido na análise socioeconômica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo da **Bolsa Social de Estudo** serão exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento do **Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo**, disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, conforme as datas específicas, no **Anexo I** deste Edital Normativo.

2.2. Somente poderão se inscrever os(as) candidatos(as) que atenderem os pré-requisitos deste processo seletivo:

- a)** ser brasileiro;
- b)** ter sido estudante bolsista na Unidade de Missão, a qual está concorrendo o benefício, durante o ano letivo de 2025;
- c)** não ter **Bolsa Social de Estudo** anteriormente cancelada em decorrência de omissão ou divergência de informações prestadas, inidoneidade de documentos apresentados;
- d)** não ter participado do processo seletivo de concessão de Bolsa Social, dentro do prazo de até um ano da data de publicação do processo seletivo atual, e ter sido indeferido por motivo de discrepância de renda bruta do grupo familiar declarado no ato da inscrição, com a renda comprovada na avaliação documental, ou seja, a renda superior a partir de 10 (dez) vezes da renda declarada.

2.3. A inscrição neste processo o(a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro deverá acessar o endereço eletrônico da Unidade de Missão, conforme link disponibilizado no **Anexo I** deste Edital.

2.4. A inscrição neste processo seletivo condiciona-se ao cumprimento dos dispositivos §§ 2º ao 10 do Art. 3º do **Regulamento da Bolsa Social de Estudo**.

2.5. A inscrição do(a) candidato (a) a este processo seletivo da **Bolsa Social de Estudo** implica em concordância expressa e irretratável com os dispostos no Regulamento da **Bolsa Social de Estudo**, bem como o consentimento na utilização e tratamento de dados das informações prestadas, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua inscrição neste Edital, de acordo com os Art. 4º e Art. 25 do referido Regulamento.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As etapas deste processo seletivo estão de acordo com os incisos I, IV a VIII do Art. 5º do Regulamento da **Bolsa Social de Estudo**.

3.2. O bolsista inscrito(a) que atende os pré-requisitos fica apto e convocado(a) para realizar a entrega documental, assim o(a) responsável legal e/ou financeiro deverá cumprir essa etapa para continuar neste processo seletivo.

3.3. A relação documental está descrita no **Anexo II** deste Edital.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O(A) Candidato(a) convocado(a) deverá proceder à entrega dos documentos na Unidade de Missão que estiver concorrendo a **Bolsa Social de Estudo**, conforme Arts. 6º e 7º do Regulamento da **Bolsa Social de Estudo**, em datas e locais estipulados no **Anexo I** deste Edital.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro convocado(a) se atentar, acompanhar e cumprir as datas e locais de cada etapa deste processo seletivo.

5. DA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO

5.1. A concessão da **Bolsa Social de Estudo** condiciona-se ao cumprimento dos requisitos de renda estabelecidos nos incisos I e II do Art. 19 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

5.2. A apuração de renda será realizada, conforme Art. 8º do Regulamento da **Bolsa Social de Estudo**.

5.3. Em caso de desempate entre candidatos, serão aplicados os critérios de acordo com Art. 12 do Regulamento da **Bolsa Social de Estudo**.

5.4. Os estudantes bolsistas com menos de 1 (um) ano de utilização do benefício estudantil estarão dispensados da avaliação socioeconômica, mas deverão participar da renovação de matrícula para estarem aptos na etapa de assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6. DO INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO

6.1. Em caso de indeferimento da concessão da **Bolsa Social de Estudo**, o procedimento será realizado de acordo com o Art. 11 do Regulamento da **Bolsa Social de Estudo**.

7. DO RESULTADO E RECURSO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os resultados deste processo seletivo serão publicados em conformidade com as datas estabelecidas no **Anexo I** deste Edital Normativo.

7.2. Após a publicação do resultado preliminar o(a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro poderá adentrar com recurso e para tal deverá ser atentar ao Art. 13 do Regulamento da **Bolsa Social de Estudo**, em data(s) estabelecida(s) no **Anexo I** deste Edital Normativo.

8. DOS CONTATOS

8.1. O(A) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro poderá esclarecer suas dúvidas quanto ao Edital Normativo e à documentação descritas, por meio dos seguintes contatos, em dias e horários de atendimentos:

- a) **Colégio Católica de Brasília, setor:** Programa de Concessão Benefício (PCB Brasília) - QS 07 Lote 01, Sala GB 105 Taguatinga, Brasília – DF. E-mail: pcbbrasil@ubec.edu.br e telefone: (61) 3351-5000 de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.
- b) **Colégio Católica Curitiba, setor:** Programa de Concessão Benefício (PCB Unicatólica). E-mail: pcbccc@ubec.edu.br e telefone: (63) 3221-2116, (63) 3221-2117 ou (63)3221-2268 de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.
- c) **Colégio Católica Machado de Assis, setor:** Programa de Concessão de Benefício (PCB Unicatólica) E-mail: pcbccma@ubec.edu.br e telefone: (63) 3221-2116, (63) 3221-2117 ou (63)3221-2268 de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.
- d) **Colégio Católica Padre De Man, setor:** Programa de Concessão de Benefício (PCB Minas) - Av. Tancredo Neves, 3500, Bloco B - Campus Coronel Fabriciano/MG. E-mail: pcbunileste@unileste.edu.br e telefone: (31) 3846-5500, opção 4 ou (31) 3846-5690 de segunda-feira a quinta-feira das 08h00 às 17h00 e na sexta-feira, das 08h00 às 16h00.
- e) **Colégio Católica Timóteo, setor:** Programa de Concessão de Benefício (PCB Minas) - Av. Monsenhor Rafael 4 - Timirim, Timóteo - MG. E-mail: pcbunileste@unileste.edu.br e telefone: (31) 3846-5500, opção 4 ou (31) 3846-5690 de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 15h00.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Concessão da **Bolsa Social de Estudo** será válida para o ano letivo apartir da homologação do resultado definitivo deste Processo Seletivo, compreendendo desde a matrícula até a última parcela do ano letivo.

9.2. Em caso de incompatibilidade entre o calendário de renovação da Bolsa Social de Estudo, e o calendário escolar de matrícula será aplicado o Parágrafo único do Art. 23 do Regulamento da **Bolsa Social de Estudo**.

9.3. O período máximo de utilização da **Bolsa Social de Estudo** corresponde a duas vezes o prazo de integralização do curso, conforme Art. 22 do Regulamento da Bolsa Social de Estudo.

9.4. A renovação do benefício concedido não ocorrerá automaticamente, devendo observar o disposto no Art. 24 do Regulamento da **Bolsa Social de Estudo**.

9.5. Os Critérios de acompanhamento no programa de **Bolsa Social de Estudo**, bem como os procedimentos de transferência de turno, Encerramento ou Cancelamento serão aplicáveis ao que compete à educação básica, estabelecidos nos Art. 18, Art. 19 e Art. 21, do **Regulamento da Bolsa Social de Estudo**.

9.6. A **Bolsa Social de Estudo** não contempla atividades extracurriculares, nem as taxas relativas à expedição de documentos, material didático, ou quaisquer outras despesas que não a parcela referente à anuidade.

9.7. A **Bolsa Social de Estudo** é pessoal e intransferível, vedada a utilização por terceiros.

9.8. É vedado aos(às) gestores(as) das **Unidades de Missão** agirem em desconformidade com a legislação supramencionada e com o presente instrumento normativo, de maneira que a UBEC não se responsabilizará por tais ações, devendo o infrator(a) responder por suas práticas na esfera pertinente.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Educação e Coordenação de Assistência Social do Grupo UBEC.

União Brasileira de Educação e Católica - UBEC.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2025.

Pe. Anselmo da Silva Nascimento

Conselheiro Vice-Presidente do Conselho de Administração da UBEC

Paulo Fossatti

Conselheiro Presidente do Conselho de Administração da UBEC

ANEXO I - DO CRONOGRAMA

DATA PROVÁVEL	ETAPA	LOCAL/HORÁRIO
21/08/2025 a 10/09/2025	Inscrição - Disponibilização do Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo para ser preenchido, via sistema eletrônico.	Site: catolica.edu.br/brasil Site: catolica.edu.br/curitiba Site: catolica.edu.br/machadodeassis Site: catolica.edu.br/padredeman Site: catolica.edu.br/timoteo
28/08/2025 a 19/09/2025	Entrega da documentação, junto com o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo impresso, preenchido e assinado.	Programa de Concessão de Benefício (PCB), contato descrito no item 8 do Edital Normativo ou de acordo com orientação do PCB.
06/11/2025	Divulgação do Resultado Preliminar .	Site: catolica.edu.br/brasil Site: catolica.edu.br/curitiba Site: catolica.edu.br/machadodeassis Site: catolica.edu.br/padredeman Site: catolica.edu.br/timoteo
07/11/2025 a 10/11/2025	Interposição de Recurso por meio de Formulário Protocolado.	Programa de Concessão de Benefício(PCB), contato descrito no item 8 do Edital Normativo ou de acordo com orientação do PCB.
17/11/2025	Divulgação do Resultado da Análise do Recurso .	Site: catolica.edu.br/brasil Site: catolica.edu.br/curitiba Site: catolica.edu.br/machadodeassis Site: catolica.edu.br/padredeman Site: catolica.edu.br/timoteo
10/11/2025 a 28/11/2025	Assinatura Eletrônica do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais .	O Termo será enviado por plataformaeletrônica
05/12/2025	Divulgação do Resultado Definitivo .	Site: catolica.edu.br/brasil Site: catolica.edu.br/curitiba Site: catolica.edu.br/machadodeassis Site: catolica.edu.br/padredeman Site: catolica.edu.br/timoteo

ANEXO II - DA DOCUMENTAÇÃO

A) GRUPO FAMILIAR QUE USUFRUI DE BENEFÍCIOS OU DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ORIUNDOS DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico)

Para fins de comprovação das informações declaradas no **Formulário Socioeconômico**, o(a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro deverá apresentar **TODOS** os documentos solicitados relacionados abaixo, que deverão ser entregues conforme descrito em cada **item**, de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar.

1. Formulário de Inscrição

- a) Apresentar **Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo**, devidamente preenchido sem rasuras, **datado** e **assinado** pelo(a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro.

2. Documentação de Recebimento do Benefício de Transferência de Renda Governamental

- a) Apresentar o Cadastro Único (CadÚnico) no prazo máximo de 2 (dois) anos contado da data de inclusão ou última atualização;
- b) Apresentar a **cópia** de comprovante do último benefício recebido do programa de transferência de renda.

3. Documentação Pessoal

- a) Apresentar a **cópia** do RG e CPF ou CNH de **CADA** membro do grupo familiar maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar a **cópia** da Certidão de Nascimento ou RG de **CADA** membro do grupo familiar menor de 18 (dezoito) anos.

4. Comprovante de Estado Civil

- a) **Casados(as)**: apresentar a **cópia** da Certidão de Casamento;
- b) **União Estável**: apresentar a **cópia** da declaração correspondente. Caso a união ainda não tenha sido judicialmente formalizada, os interessados deverão apresentar a **Declaração União Estável**, o modelo dessa encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica [GOV.BR](https://gov.br) ou reconhecimento de firma das partes;

- c) **Divorciados(as)**: apresentar a **cópia** da Certidão de Casamento com a respectiva averbação ou acompanhado da **cópia** da decisão judicial, ou caso o divórcio não tenha sido judicialmente formalizado deverá apresentar a Certidão de Casamento e a **Declaração de Separação de Corpos**, o modelo dessa encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica GOV.BR ou reconhecimento de firma;
- d) **Viúvos(as)**: apresentar a **cópia** da Certidão de Casamento com a respectiva averbação, ou acompanhado da **cópia** da certidão de óbito do(a) cônjuge.

5. Comprovação de Endereço

- a) Apresentar a **cópia** do comprovante de residência emitido por serviço de postagem ou internet a, no máximo, 6 (seis) meses em nome de **CADA** membro do grupo familiar maior de 18 (dezoito)¹ anos, e daqueles com 16 (dezesesseis) anos completos, emancipados² na forma da lei;
- b) Caso não possua comprovante de residência deverá apresentar **Declaração emitida por Associação de Moradores** ou por **Órgão Governamental** com data atualizada, apontada no item a) deste item. Ou ainda, **Declaração de Residência**, o modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica GOV.BR ou reconhecimento de firma.

B) GRUPO FAMILIAR QUE NÃO USUFRUI DE BENEFÍCIOS OU DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ORIUNDOS DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico)

Para fins de comprovação das informações declaradas no **Formulário Socioeconômico**, o(a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro deverá apresentar **TODOS** os documentos solicitados relacionados abaixo, que deverão ser entregues conforme descrito em cada **item**, de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar.

¹ Os cônjuges ou conviventes poderão apresentar apenas 1 (um) comprovante de residência nominal a um dos dois, desde que legalmente casados ou em União Estável.

² Formas de emancipação previstas em lei: pela concessão dos pais mediante escritura pública ou por sentença judicial, pelo casamento, pelo exercício de emprego público efetivo, pelo exercício de estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego desde que o menor com 16 (dezesesseis) anos completos possua renda própria decorrente de tal vínculo empregatício.

1. Formulário de Inscrição

- a) Apresentar **Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo**, devidamente preenchido sem rasuras, **datado** e **assinado** pelo(a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro.

2. Documentação Pessoal

- a) Apresentar a **cópia** do RG e CPF ou CNH de **CADA** membro do grupo familiar maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar a **cópia** da Certidão de Nascimento ou RG de **CADA** membro do grupo familiar menor de 18 (dezoito) anos.

3. Comprovante de Estado Civil

- a) **Casados(as)**: apresentar a **cópia** da Certidão de Casamento;
- b) **União Estável**: apresentar a **cópia** da declaração correspondente. Caso a união ainda não tenha sido judicialmente formalizada, os interessados deverão apresentar a **Declaração União Estável**, o modelo dessa encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica GOV.BR ou reconhecimento de firma das partes;
- c) **Divorciados(as)**: apresentar a **cópia** da Certidão de Casamento com a respectiva averbação ou acompanhado da **cópia** da decisão judicial, ou caso o divórcio não tenha sido judicialmente formalizado deverá apresentar a Certidão de Casamento e a **Declaração de Separação de Corpos**, o modelo dessa encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica GOV.BR ou reconhecimento de firma;
- d) **Viúvos(as)**: apresentar a **cópia** da Certidão de Casamento com a respectiva averbação, ou acompanhado da **cópia** da certidão de óbito do(a) cônjuge.

4. Comprovação de Endereço

- a) Apresentar a **cópia** do comprovante de residência emitido por serviço de postagem ou internet a, no máximo, 6 (seis) meses em nome de **CADA** membro do grupo familiar maior de 18 (dezoito)³ anos, e daqueles com 16 (dezesesseis) anos completos, emancipados⁴ na forma da lei;

³ Os cônjuges ou conviventes poderão apresentar apenas 1 (um) comprovante de residência nominal a um dos dois, desde que legalmente casados ou em União Estável.

⁴ Formas de emancipação previstas em lei: pela concessão dos pais mediante escritura pública ou por sentença judicial, pelo casamento, pelo exercício de emprego público efetivo, pelo exercício de estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego desde que o menor com 16 (dezesesseis) anos completos possua renda própria decorrente de tal vínculo empregatício.

- b) Caso não possua comprovante de residência deverá apresentar **Declaração emitida por Associação de Moradores** ou por **Órgão Governamental** com data atualizada, apontada no item a) deste item. Ou ainda, **Declaração de Residência**, o modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica [GOV.BR](https://gov.br) ou reconhecimento de firma.

5. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)

- a) Apresentar o CNIS, **extrato previdenciário**, informando todas as remunerações, competência e vínculos empregatícios de **CADA** membro do grupo familiar maior de 18 (dezoito) anos. O documento pode ser obtido pessoalmente em qualquer agência da Previdência Social ou através do endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br>.

6. Declaração de Imposto de Renda

- a) Apresentar a **cópia** de **TODAS** as páginas e o recibo de entrega da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (**IRPF - Exercício 2025/Ano Calendário 2024**), de **CADA** membro do grupo familiar maior de 18 (dezoito) anos, ou emancipados na forma da lei;
- b) **CADA** membro do grupo familiar maior de 18 (dezoito) anos **não declarantes** de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), deverão acessar o endereço: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/> e imprimir a consulta do Exercício 2025, acompanhado do resultado **"Não há informação para o exercício informado"**.

7. Documentação de Guarda

- a) Nos casos de guarda compartilhada ou **não** compartilhada o responsável deverá apresentar a decisão judicial de guarda ou tutela que comprove a situação;
- b) Caso a guarda não tenha sido judicialmente formalizada, deverá apresentar, a **Declaração de Guarda**, o modelo dessa encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica [GOV.BR](https://gov.br) ou reconhecimento de firma.

8. Comprovantes de rendimento

Se atentar a documentação necessária por cada categoria profissional ou tipo de rendimento. Ressalta-se que a enumeração é para apresentar os documentos, de acordo com a realidade de cada integrante do grupo familiar inserido em uma ou mais ocupação profissional.

8.1. Assalariado, independentemente de ser funcionário público ou empregado de instituição/empresa privada:

- a) No caso de renda fixa apresentar a **cópia** dos contracheques referente aos últimos 3 (três) meses fechados, anteriores ao mês atual; ou
- b) Quando se tratar de empregado(a) horista ou houver recebimento de comissões, gorjetas e horas extras, apresentar a **cópia** dos contracheques referente aos últimos 6 (seis) meses fechados, anteriores ao mês atual;
- c) Caso o integrante do grupo familiar tenha gozado férias no período dos meses solicitados e possua recebimento de férias (contracheque de férias) e/ou tenha recebimento de 13º (décimo terceiro) salário, esses contracheques também deverão ser apresentados.

8.2. Aposentados(as), pensionista por morte ou beneficiário(a) do INSS:

- a) Apresentar comprovante relativo do recebimento do benefício relativo ao último mês fechado, anterior ao mês atual. O comprovante de pagamento poderá ser emitido presencialmente em qualquer agência da Previdência Social, ou ainda, pelo endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br> ou no órgão que recebe a referida aposentadoria.

8.3. Trabalhadores informais, eventuais, autônomos, profissionais liberais, ou atividade rural:

- a) Apresentar **Declaração de Atividade Remunerada** informando o tipo de trabalho/atividade e o valor médio recebido mensalmente. O modelo da Declaração encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica [GOV.BR](https://gov.br) ou reconhecimento de firma;
- b) Apresentar a **cópia** da última guia de recolhimento à Previdência Social (GPS) compatível com a renda declarada, acompanhada do comprovante de pagamento, caso houver.

8.4. Microempreendedores Individuais (MEI):

- a) Apresentar **Declaração de Atividade Remunerada** informando o tipo de atividade e o valor médio recebido mensalmente. O modelo da Declaração encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica [GOV.BR](http://gov.br) ou reconhecimento de firma;
- b) Apresentar o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI): <https://mei.receita.economia.gov.br>;
- c) Apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional de Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI);
- d) Apresentar, caso houver, a **cópia** da última guia do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), correspondente ao recolhimento do INSS da Previdência Social, acompanhada do comprovante de pagamento.

8.5. Sócios(as) e dirigentes de empresas:

- a) Apresentar a **cópia** dos contracheques referente aos últimos 3 (três) meses fechados, anteriores ao mês atual;
- b) Apresentar a **cópia** do Requerimento Empresarial e/ou Contrato Social com a composição da empresa e, alterações contratuais, se houver; e
- c) Apresentar, caso houver, a **cópia** da última guia de recolhimento à Previdência Social (GPS), compatível com a renda declarada, acompanhada do comprovante de pagamento.

8.6. Estagiários(as):

- a) Apresentar a **cópia** do Contrato de Estágio, Termo Aditivo (se houver) ou declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência do contrato e o valor da remuneração.

8.7. Pensão Alimentícia:

- a) Apresentar, a **cópia** do comprovante atualizado de recebimento de pensão alimentícia judicial, acompanhada da cópia da decisão judicial ou do acordo homologado ou da escritura pública que a instituiu;
- b) Nos casos de recebimento de pensão alimentícia decorrente de pagamento espontâneo, sem força de decisão judicial, o candidato ou quaisquer membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos deverá apresentar **Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia** o modelo dessa encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada

digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica [GOV.BR](https://gov.br) ou reconhecimento de firma;

- c) Para **CADA** membro menor de 18 (dezoito) anos, que um dos responsáveis legais não resida com o grupo familiar, e caso esse **não** receba pensão alimentícia ou ajuda financeira, o membro, maior de idade, do grupo familiar que está responsável pelo menor deverá apresentar **Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia e/ou Ajuda Financeira**. O modelo dessa declaração encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica [GOV.BR](https://gov.br) ou reconhecimento de firma.

8.8. Rendimentos oriundos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- a) Apresentar a **cópia** do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, caso houver; e/ou
- b) Apresentar a **cópia** dos comprovantes de recebimento referente aos últimos 3 (três) meses fechados, anteriores ao mês atual.

8.9. Outros tipos de rendimentos:

- a) Nos casos de recebimento de **ajuda financeira** deverá ser apresentada **Declaração de Ajuda Financeira**, o modelo dessa encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica [GOV.BR](https://gov.br) ou reconhecimento de firma;
- b) Caso o membro do grupo familiar, maior de 18 anos, tenha ficado em situação de desemprego nos últimos 5 (cinco) meses que antecederam o período de inscrição, deverá apresentar a **cópia** da rescisão do contrato de trabalho, bem como os **comprovantes de recebimento do Seguro Desemprego**, quando for o caso;
- c) Existindo **outros tipos de rendimento** não abrangidos por este Edital Normativo, o candidato ou o responsável legal e/ou financeiro deverá verificar com a **Unidade de Missão** a documentação necessária a ser apresentada, no intuito de comprovar a origem de tais recebimentos.

8.10. Ausência de atividade remunerada:

- a) **CADA** membro do grupo familiar maior de 18 (dezoito) anos ou menor emancipados na forma da legislação vigente, sem atividade remunerada deverá apresentar **Declaração de Ausência de Atividade Remunerada**,

o modelo dessa encontra-se disponível no endereço eletrônico da **Unidade de Missão**, a qual deve ser impressa, preenchida e assinada digitalmente por certificado digital (não expirado) ou eletronicamente pela plataforma eletrônica [GOV.BR](https://gov.br) ou reconhecimento de firma.

9. Extrato Bancário

- a) **CADA** integrante do grupo familiar, independente de idade, desde que possui conta(s) bancária(s) **ATIVA(S), ou seja, conta(s) não encerrada(s)** (corrente e/ou poupança e/ou conjunta e/ou conta digital e/ou jurídica) deverá apresentar os extratos bancários, referente aos últimos 3 (três) meses fechados, anteriores ao mês atual de cada Instituição Financeira, ou seja, banco tradicional ou digital;
- b) Todos os extratos bancários devem trazer a **identificação do banco e da conta, e ainda a titularidade da conta bancária**. Em se tratando de conta com banco digital, e que houver dificuldade de acesso as informações bancárias nesse formato, a orientação é contatar a central de atendimento da instituição financeira para solicitar os extratos em formato de PDF;
- c) No caso de conta bancária encerrada, nos últimos 2 (dois) meses, que antecederam o período de entrega documental o integrante do grupo familiar deverá apresentar documento formal da situação emitido pela Instituição Financeira Bancária.

10. O **Programa de Concessão de Benefício** (PCB) pode solicitar outro (s) documento (s) que julgar necessário para análise socioeconômica a qualquer tempo.

ANEXO III – RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APTOS PARA INSCRIÇÃO

A) COLÉGIO CATÓLICA BRASÍLIA

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
1824000445	112.427.551-79	INFANTIL 3
1824000505	111.757.041-05	INFANTIL 3
1824000556	111.821.141-30	INFANTIL 3
1824000559	112.199.901-83	INFANTIL 3
1824000568	114.127.441-80	INFANTIL 3
1824000580	115.219.061-06	INFANTIL 3
1824000613	112.468.221-05	INFANTIL 3
18232406	107.610.211-59	INFANTIL 4
1824000124	108.823.231-05	INFANTIL 4
1824000427	110.896.571-70	INFANTIL 4
1824000480	111.133.521-40	INFANTIL 4
1824000557	107.623.471-20	INFANTIL 4
1824000566	110.372.771-04	INFANTIL 4
1824000577	107.679.141-71	INFANTIL 4
18230163	106.378.361-54	INFANTIL 5
18230592	092.379.302-08	INFANTIL 5
18230602	106.832.781-26	INFANTIL 5
18230775	100.567.231-80	INFANTIL 5
18231319	104.014.971-51	INFANTIL 5
18232242	102.336.341-00	INFANTIL 5
18232849	103.326.471-70	INFANTIL 5
1824000430	105.724.121-00	INFANTIL 5
1824000442	103.280.701-65	INFANTIL 5
1824000456	101.071.271-30	INFANTIL 5
1824000474	105.377.121-51	INFANTIL 5
1824000481	100.694.421-42	INFANTIL 5
1824000485	103.181.681-03	INFANTIL 5
1824000603	102.993.411-86	INFANTIL 5
1824000611	103.292.151-08	INFANTIL 5
18230772	100.716.061-65	1º ANO
18232118	094.229.831-42	1º ANO
18232252	096.036.341-66	1º ANO
18235054	102.697.761-41	1º ANO
1824000452	096.464.781-82	1º ANO
1824000457	097.096.991-05	1º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
1824000502	094.780.081-61	1º ANO
1824000534	093.963.611-51	1º ANO
1824000535	097.835.421-41	1º ANO
1824000572	095.009.811-65	1º ANO
1824000575	094.099.001-66	1º ANO
1824000579	096.483.001-94	1º ANO
1824000585	095.095.031-93	1º ANO
1824000594	101.814.881-75	1º ANO
1824000596	095.116.721-93	1º ANO
1823000432	108.263.821-85	2º ANO
1823000433	086.576.131-07	2º ANO
1823000483	086.067.121-67	2º ANO
1823000537	084.383.451-07	2º ANO
18230031	085.660.611-10	2º ANO
18230057	089.119.951-93	2º ANO
18231179	713.178.101-04	2º ANO
18231250	087.743.701-70	2º ANO
18231448	090.384.431-10	2º ANO
18231669	085.821.921-26	2º ANO
18231707	086.571.011-22	2º ANO
18231720	086.638.801-03	2º ANO
18232175	085.173.491-05	2º ANO
18232500	084.186.981-28	2º ANO
1824000444	086.106.311-25	2º ANO
1824000447	090.024.011-32	2º ANO
1824000451	092.045.491-73	2º ANO
1824000471	085.235.711-75	2º ANO
1824000476	089.459.751-52	2º ANO
1824000493	091.611.281-04	2º ANO
1824000503	091.102.461-18	2º ANO
1824000519	092.476.121-01	2º ANO
1824000531	092.045.861-09	2º ANO
1824000574	085.044.031-90	2º ANO
1824000578	090.570.091-02	2º ANO
1824000610	091.891.681-00	2º ANO
1825000008	093.467.071-43	2º ANO
1823000434	097.158.081-23	3º ANO
1823000435	086.998.161-70	3º ANO
1823000453	090.933.721-73	3º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
1823000525	078.357.581-56	3º ANO
1823000535	101.772.281-13	3º ANO
1823000536	082.774.771-39	3º ANO
18230060	082.883.911-50	3º ANO
18230420	090.831.231-89	3º ANO
18230673	082.437.621-83	3º ANO
18230681	077.833.461-97	3º ANO
18231206	081.719.261-18	3º ANO
18231698	078.372.141-29	3º ANO
18232392	080.552.491-64	3º ANO
18232440	087.836.041-70	3º ANO
18232501	087.835.721-12	3º ANO
1824000469	083.256.431-10	3º ANO
1824000492	100.320.061-36	3º ANO
1824000522	569.117.468-17	3º ANO
1824000562	080.376.441-38	3º ANO
1824000563	078.508.661-77	3º ANO
1824000588	104.424.161-64	3º ANO
1824000590	079.695.551-44	3º ANO
1824000609	079.158.461-59	3º ANO
2020000555	081.633.071-96	3º ANO
18230003	086.015.881-07	4º ANO
1823000436	075.551.951-51	4º ANO
1823000455	076.604.471-81	4º ANO
1823000457	092.789.371-18	4º ANO
1823000524	086.955.791-23	4º ANO
1823000529	116.670.251-04	4º ANO
1823000532	096.013.771-82	4º ANO
1823000543	072.086.251-58	4º ANO
1823000544	091.926.021-77	4º ANO
18230298	078.244.351-64	4º ANO
18230321	076.011.471-42	4º ANO
18230349	099.440.941-96	4º ANO
18230808	118.352.521-41	4º ANO
18230903	078.111.321-09	4º ANO
18230911	088.133.691-23	4º ANO
18231539	101.313.421-42	4º ANO
18231744	095.919.981-04	4º ANO
18232111	078.656.571-37	4º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
18232338	079.941.041-18	4º ANO
18232767	075.476.491-57	4º ANO
18232791	092.064.071-04	4º ANO
18232801	086.786.581-42	4º ANO
18232890	095.062.941-35	4º ANO
18232906	094.038.591-05	4º ANO
18232982	076.681.111-58	4º ANO
18235063	099.365.521-13	4º ANO
1824000436	080.682.421-20	4º ANO
1824000450	077.642.961-20	4º ANO
1824000460	105.254.091-06	4º ANO
1824000465	102.521.151-04	4º ANO
1824000530	091.192.241-50	4º ANO
1824000554	091.902.491-27	4º ANO
1824000560	078.515.931-23	4º ANO
1824000571	103.445.281-97	4º ANO
1824000576	075.597.841-27	4º ANO
1825000010	093.005.271-42	4º ANO
1823000458	072.281.601-42	5º ANO
1823000471	079.823.191-22	5º ANO
1823000491	090.071.461-14	5º ANO
1823000493	098.437.371-30	5º ANO
1823000494	083.170.731-30	5º ANO
1823000495	052.353.372-12	5º ANO
1823000497	069.510.811-58	5º ANO
1823000498	074.374.031-96	5º ANO
1823000499	086.776.141-50	5º ANO
1823000501	713.178.151-73	5º ANO
1823000526	099.114.611-57	5º ANO
1823000528	090.679.681-45	5º ANO
1823000533	075.562.291-06	5º ANO
1823000534	072.857.771-29	5º ANO
18230332	091.467.931-78	5º ANO
18230614	090.933.411-03	5º ANO
18230693	078.004.901-22	5º ANO
18230696	084.782.721-60	5º ANO
18231073	072.502.031-85	5º ANO
18231101	074.635.081-37	5º ANO
18231156	093.218.891-59	5º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
18231175	072.170.981-81	5º ANO
18232058	089.414.261-54	5º ANO
18232203	087.554.481-94	5º ANO
18232425	101.692.621-97	5º ANO
18232473	095.576.701-69	5º ANO
18232672	127.391.735-98	5º ANO
18232699	070.674.551-54	5º ANO
18232823	071.457.531-38	5º ANO
18233061	077.781.941-47	5º ANO
1824000249	089.385.151-50	5º ANO
1824000459	109.039.901-48	5º ANO
1824000475	091.861.041-95	5º ANO
1824000486	083.702.531-13	5º ANO
1824000508	087.300.271-79	5º ANO
1824000512	077.337.501-56	5º ANO
1824000520	491.253.108-10	5º ANO
1824000533	073.962.171-80	5º ANO
1824000581	074.975.281-57	5º ANO
1824000587	101.044.981-88	5º ANO
1824000595	100.042.501-09	5º ANO
1824000600	087.393.591-82	5º ANO
2019000261	097.761.341-06	5º ANO
2019000280	072.861.111-24	5º ANO
2020000208	087.546.101-84	5º ANO
2020000486	100.416.911-64	5º ANO
1823000437	090.392.681-42	6º ANO
1823000492	099.152.073-44	6º ANO
1823000496	080.319.701-22	6º ANO
1823000500	073.790.831-98	6º ANO
1823000502	087.024.781-61	6º ANO
1823000540	711.933.951-60	6º ANO
18230791	079.557.051-14	6º ANO
18230913	118.078.471-52	6º ANO
18231578	088.175.851-57	6º ANO
18231934	085.840.881-30	6º ANO
18232454	067.123.771-37	6º ANO
18232548	069.976.371-16	6º ANO
18232580	079.132.291-28	6º ANO
18232653	078.950.041-82	6º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
18233073	067.844.741-12	6º ANO
18233086	060.510.461-19	6º ANO
1824000477	100.076.331-57	6º ANO
1824000489	064.791.771-85	6º ANO
1824000490	105.435.161-99	6º ANO
1824000553	087.547.571-00	6º ANO
1824000582	079.550.051-39	6º ANO
1824000583	085.173.371-90	6º ANO
1825000016	087.238.331-81	6º ANO
1823000438	071.554.831-09	7º ANO
1823000513	111.832.311-48	7º ANO
1823000569	060.853.281-92	7º ANO
1823000585	068.022.881-09	7º ANO
18230051	098.745.211-80	7º ANO
18230062	099.151.861-69	7º ANO
18230088	060.987.171-41	7º ANO
18230371	090.025.871-39	7º ANO
18230377	072.303.451-62	7º ANO
18230435	099.366.071-12	7º ANO
18230658	095.920.281-17	7º ANO
18230778	095.017.691-51	7º ANO
18230782	100.416.531-57	7º ANO
18230806	108.862.781-12	7º ANO
18230941	072.576.881-92	7º ANO
18230994	100.416.711-39	7º ANO
18231210	063.546.751-80	7º ANO
18231262	071.584.281-17	7º ANO
18231355	062.366.491-70	7º ANO
18231458	096.298.971-13	7º ANO
18231647	085.743.211-76	7º ANO
18231679	716.301.921-12	7º ANO
18231975	064.977.161-30	7º ANO
18232154	067.030.051-92	7º ANO
18232323	086.803.321-94	7º ANO
18232451	087.513.191-36	7º ANO
18232502	085.066.091-27	7º ANO
18232764	067.242.201-81	7º ANO
18232844	096.147.391-69	7º ANO
18232948	088.085.881-81	7º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
1824000275	076.708.601-54	7º ANO
1824000434	085.450.261-02	7º ANO
1824000435	094.244.131-14	7º ANO
1824000437	066.185.971-10	7º ANO
1824000454	089.942.171-77	7º ANO
1824000461	102.888.431-18	7º ANO
1824000507	063.556.741-52	7º ANO
1824000524	071.666.741-05	7º ANO
1824000527	090.085.761-71	7º ANO
1824000529	059.941.091-42	7º ANO
1824000532	064.489.131-90	7º ANO
1824000569	076.373.091-26	7º ANO
1824000570	062.324.511-63	7º ANO
1824000573	080.338.141-79	7º ANO
1824000591	070.439.741-27	7º ANO
1824000593	081.495.331-09	7º ANO
1824000608	637.466.053-69	7º ANO
2018000116	072.595.471-03	7º ANO
1823000439	071.416.581-65	8º ANO
1823000440	069.653.351-06	8º ANO
1823000446	093.266.531-45	8º ANO
1823000448	056.637.691-10	8º ANO
1823000451	086.858.761-33	8º ANO
1823000452	092.989.281-06	8º ANO
1823000470	073.672.021-97	8º ANO
1823000479	070.980.271-46	8º ANO
1823000487	049.411.911-02	8º ANO
1823000539	089.223.461-08	8º ANO
1823000545	092.063.991-79	8º ANO
1823000566	063.433.191-40	8º ANO
1823000587	084.033.691-82	8º ANO
18230160	055.310.271-09	8º ANO
18230663	056.137.701-40	8º ANO
18230860	094.351.141-05	8º ANO
18230978	073.154.071-97	8º ANO
18231037	054.347.471-27	8º ANO
18231090	090.637.041-86	8º ANO
18231092	093.827.051-63	8º ANO
18231264	082.698.881-41	8º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
18231313	054.226.601-61	8º ANO
18231812	104.298.571-52	8º ANO
18231903	065.523.141-24	8º ANO
18232391	057.922.061-39	8º ANO
18232815	084.259.361-60	8º ANO
18232819	083.388.961-36	8º ANO
18232949	094.874.401-43	8º ANO
18233113	078.862.101-74	8º ANO
1824000453	075.679.681-42	8º ANO
1824000467	063.627.071-84	8º ANO
1824000468	087.001.011-50	8º ANO
1824000470	088.266.011-00	8º ANO
1824000504	091.570.281-92	8º ANO
1824000548	111.298.551-47	8º ANO
1824000551	084.902.941-43	8º ANO
1824000555	086.015.991-41	8º ANO
1824000564	070.814.611-23	8º ANO
2021000422	095.976.041-59	8º ANO
1823000426	083.580.411-95	9º ANO
1823000454	087.316.941-79	9º ANO
1823000463	053.332.071-27	9º ANO
1823000465	078.247.831-03	9º ANO
1823000477	086.997.581-11	9º ANO
1823000478	058.893.141-14	9º ANO
1823000480	060.592.431-77	9º ANO
1823000481	703.341.111-10	9º ANO
1823000484	077.031.191-13	9º ANO
1823000485	083.263.851-07	9º ANO
1823000506	054.673.611-47	9º ANO
1823000527	056.205.221-64	9º ANO
1823000542	083.728.471-69	9º ANO
1823000567	080.645.331-12	9º ANO
1823000568	090.116.641-32	9º ANO
1823000582	085.268.211-56	9º ANO
1823000583	053.442.451-14	9º ANO
1823000584	073.976.561-29	9º ANO
18230023	092.841.421-30	9º ANO
18230274	077.146.171-28	9º ANO
18230720	050.948.471-98	9º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
18231414	088.085.931-85	9º ANO
18231793	058.057.431-83	9º ANO
18231931	060.301.611-13	9º ANO
18232050	060.512.081-19	9º ANO
18232064	049.737.101-48	9º ANO
18232371	067.847.691-80	9º ANO
18232384	043.168.571-18	9º ANO
18232505	066.733.131-02	9º ANO
18232532	077.380.331-93	9º ANO
18232748	069.029.141-84	9º ANO
18232798	080.002.301-35	9º ANO
18232805	068.701.271-66	9º ANO
18233065	077.665.541-86	9º ANO
18233077	062.072.811-60	9º ANO
1824000441	079.228.801-70	9º ANO
1824000443	059.369.761-81	9º ANO
1824000473	075.107.101-38	9º ANO
1824000495	073.173.411-42	9º ANO
1824000536	067.651.521-56	9º ANO
1824000552	089.539.131-79	9º ANO
1824000558	087.163.771-50	9º ANO
1824000565	057.616.781-95	9º ANO
1824000567	507.238.288-57	9º ANO
1824000601	507.237.938-83	9º ANO
18231025	065.363.081-66	9º ANO
18231052	053.890.401-12	9º ANO
18231336	051.063.901-17	9º ANO
18231376	077.229.381-32	9º ANO
18231406	089.413.901-09	9º ANO
18230320	073.945.991-08	9º ANO
18230142	078.950.011-67	1ª SÉRIE
18230552	079.408.251-35	1ª SÉRIE
18230613	092.789.651-62	1ª SÉRIE
18230697	066.088.421-63	1ª SÉRIE
18230774	052.190.171-52	1ª SÉRIE
18230814	716.523.781-03	1ª SÉRIE
18230851	102.808.881-71	1ª SÉRIE
18231442	077.145.781-22	1ª SÉRIE
18231454	084.248.211-30	1ª SÉRIE

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
18231485	086.963.561-10	1ª SÉRIE
18231739	102.073.871-50	1ª SÉRIE
18231969	049.374.321-92	1ª SÉRIE
18231991	077.157.561-05	1ª SÉRIE
18232036	054.277.581-60	1ª SÉRIE
18232123	047.707.781-12	1ª SÉRIE
18232125	108.862.911-35	1ª SÉRIE
18232329	050.845.831-55	1ª SÉRIE
18232485	087.836.421-88	1ª SÉRIE
18232606	063.758.841-01	1ª SÉRIE
18233108	049.190.291-36	1ª SÉRIE
1824000464	073.917.641-24	1ª SÉRIE
1824000472	087.075.891-82	1ª SÉRIE
1824000550	090.116.461-50	1ª SÉRIE
1824000602	713.704.151-50	1ª SÉRIE
1824000605	086.890.361-21	1ª SÉRIE
18230314	079.120.161-98	2ª SÉRIE
18230361	051.826.341-02	2ª SÉRIE
18230553	088.175.941-48	2ª SÉRIE
18230582	054.532.891-80	2ª SÉRIE
18230695	075.467.751-67	2ª SÉRIE
18230876	087.048.271-80	2ª SÉRIE
18230967	061.574.101-08	2ª SÉRIE
18231091	080.448.521-66	2ª SÉRIE
18231103	068.913.821-06	2ª SÉRIE
18231144	055.021.891-20	2ª SÉRIE
18231171	050.388.741-26	2ª SÉRIE
18231268	090.933.011-52	2ª SÉRIE
18231321	051.219.181-60	2ª SÉRIE
18231399	090.338.051-03	2ª SÉRIE
18231511	086.994.561-07	2ª SÉRIE
18231566	092.722.771-16	2ª SÉRIE
18231630	084.127.755-97	2ª SÉRIE
18231881	048.459.421-43	2ª SÉRIE
18232202	050.948.461-16	2ª SÉRIE
18232369	049.737.591-55	2ª SÉRIE
18232431	076.737.751-66	2ª SÉRIE
18232758	064.399.361-40	2ª SÉRIE
18232947	094.351.081-30	2ª SÉRIE

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
18233021	052.924.191-92	2ª SÉRIE
18233097	067.030.061-64	2ª SÉRIE
1824000448	053.132.261-00	2ª SÉRIE
1824000526	045.826.841-06	2ª SÉRIE
1824000528	057.516.821-81	2ª SÉRIE
1824000549	044.898.511-03	2ª SÉRIE
1824000561	048.436.791-94	2ª SÉRIE
2012000094	064.331.561-69	2ª SÉRIE
1823000447	085.450.211-43	3ª SÉRIE
1823000449	083.728.661-12	3ª SÉRIE
1823000450	078.936.591-06	3ª SÉRIE
1823000462	043.098.301-88	3ª SÉRIE
1823000464	071.897.911-75	3ª SÉRIE
1823000466	102.034.081-95	3ª SÉRIE
1823000469	077.402.021-00	3ª SÉRIE
1823000474	105.063.611-28	3ª SÉRIE
1823000475	078.627.851-00	3ª SÉRIE
1823000476	097.871.661-28	3ª SÉRIE
1823000482	067.006.371-12	3ª SÉRIE
1823000489	053.442.361-23	3ª SÉRIE
18230210	093.136.001-37	3ª SÉRIE
18230476	091.313.601-81	3ª SÉRIE
18230492	065.227.511-78	3ª SÉRIE
18230630	086.963.821-10	3ª SÉRIE
18230740	095.920.101-70	3ª SÉRIE
18230859	070.143.971-84	3ª SÉRIE
18230878	091.031.131-59	3ª SÉRIE
18230943	094.316.601-21	3ª SÉRIE
18230957	040.841.321-28	3ª SÉRIE
18231080	082.394.431-09	3ª SÉRIE
18231086	064.493.651-70	3ª SÉRIE
18231221	048.475.721-06	3ª SÉRIE
18231286	094.397.361-94	3ª SÉRIE
18231344	091.365.691-78	3ª SÉRIE
18231350	050.011.771-38	3ª SÉRIE
18231378	041.069.961-62	3ª SÉRIE
18231531	102.273.861-59	3ª SÉRIE
18231550	077.449.261-96	3ª SÉRIE
18231613	076.799.931-22	3ª SÉRIE

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
18231712	067.862.341-43	3ª SÉRIE
18231824	066.513.041-43	3ª SÉRIE
18231879	059.382.121-11	3ª SÉRIE
18232048	058.669.471-45	3ª SÉRIE
18232057	037.702.101-66	3ª SÉRIE
18232105	068.254.831-61	3ª SÉRIE
18232592	077.026.331-31	3ª SÉRIE
18232599	067.971.181-31	3ª SÉRIE
18232683	055.484.551-25	3ª SÉRIE
18232946	077.030.351-06	3ª SÉRIE
1824000449	089.340.991-00	3ª SÉRIE
1824000518	074.260.471-30	3ª SÉRIE
2012000413	089.263.941-58	3ª SÉRIE

B) COLÉGIO CATÓLICA CURITIBA

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
45240110	161.992.339-48	INFANTIL 3
45240131	158.441.769-28	INFANTIL 4
45240135	158.269.819-89	INFANTIL 4
45250084	157.528.709-92	INFANTIL 4
45250138	158.341.009-02	INFANTIL 4
45240113	150.946.169-86	INFANTIL 5
45240115	154.064.929-69	INFANTIL 5
45230440	141.044.469-47	1º ANO
45240120	148.051.929-41	1º ANO
45240132	143.090.919-62	1º ANO
45250003	145.871.689-98	1º ANO
45250122	142.391.589-58	1º ANO
45250125	144.214.149-21	1º ANO
45250128	145.750.489-84	1º ANO
45250131	140.714.789-77	1º ANO
45250133	144.834.709-22	1º ANO
45230070	136.794.239-00	2º ANO
45230078	138.420.559-43	2º ANO
45230238	144.723.909-14	2º ANO
45230243	130.483.309-76	2º ANO
45230443	139.687.909-95	2º ANO
45240127	143.824.709-51	2º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
45240134	138.468.359-35	2º ANO
45250126	137.014.739-27	2º ANO
45230071	126.829.719-46	3º ANO
45230100	127.615.859-92	3º ANO
45230377	142.527.209-66	3º ANO
45240126	130.453.679-33	3º ANO
45250042	129.439.969-12	3º ANO
45230318	124.683.689-08	4º ANO
45230436	132.136.629-92	4º ANO
45250119	138.386.539-63	4º ANO
45250140	002.460.519-06	4º ANO
45250142	148.680.019-06	4º ANO
45230007	149.415.459-58	5º ANO
45240052	144.655.349-30	5º ANO
45240136	121.941.379-80	5º ANO
45250144	142.853.059-25	5º ANO
45230119	149.242.219-37	6º ANO
45230419	147.620.099-89	6º ANO
45250118	148.835.689-03	6º ANO
45250123	134.887.969-65	6º ANO
45250129	149.530.379-95	6º ANO
45250163	113.679.069-11	6º ANO
45230046	111.715.009-71	7º ANO
45230073	144.724.039-19	7º ANO
45230279	107.362.489-78	7º ANO
45230327	118.495.379-17	7º ANO
45230334	118.495.029-60	7º ANO
45230426	118.513.049-75	7º ANO
45230441	123.881.219-81	7º ANO
45240114	117.487.679-41	7º ANO
45240118	151.117.189-82	7º ANO
45240122	019.965.472-75	7º ANO
45240137	109.713.879-82	7º ANO
45230057	098.860.589-94	8º ANO
45230292	865.280.715-94	8º ANO
45230503	138.204.579-41	8º ANO
45240123	121.204.819-97	8º ANO
45240129	114.701.469-83	8º ANO
45250117	148.835.559-25	8º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
45250132	104.925.479-12	8º ANO
45250147	140.672.729-60	8º ANO
45250151	150.325.699-50	8º ANO
45250155	099.918.979-41	8º ANO
45230204	150.666.469-57	9º ANO
45230300	153.941.789-17	9º ANO
45230437	115.943.939-74	9º ANO
45230504	154.593.709-57	9º ANO
45250127	153.756.459-55	9º ANO
45250148	140.673.099-88	9º ANO
45230293	139.679.099-30	1ª SÉRIE
45240121	034.884.122-10	1ª SÉRIE
45240133	132.941.409-83	1ª SÉRIE
45250120	145.042.429-58	1ª SÉRIE
45250121	138.678.989-52	1ª SÉRIE
45250130	145.624.639-96	1ª SÉRIE
45250145	106.448.249-05	1ª SÉRIE
45250149	148.107.269-24	1ª SÉRIE
45250150	148.107.149-18	1ª SÉRIE
45230153	161.198.589-70	2ª SÉRIE
45230171	115.944.369-67	2ª SÉRIE
45230207	086.704.839-55	2ª SÉRIE
45230251	115.885.799-30	2ª SÉRIE
45250137	145.499.029-57	2ª SÉRIE
45230330	111.313.239-63	3ª SÉRIE
45230374	141.699.199-98	3ª SÉRIE
45230410	107.564.359-78	3ª SÉRIE
45250115	085.221.989-00	3ª SÉRIE
45250136	145.041.929-18	3ª SÉRIE

C) COLÉGIO CATÓLICA MACHADO DE ASSIS

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
44231980	160.134.999-85	INFANTIL 3
44230627	153.702.939-88	INFANTIL 5
44240017	153.277.499-08	INFANTIL 5
44240197	153.776.429-29	INFANTIL 5
44240209	149.237.469-55	INFANTIL 5
44240240	153.476.159-40	INFANTIL 5
44230387	148.599.929-46	1º ANO
44230426	141.678.699-69	1º ANO
44230611	140.851.879-10	1º ANO
44230921	147.176.049-97	1º ANO
44231759	143.647.759-08	1º ANO
44231775	144.688.889-46	1º ANO
44240208	073.800.832-01	1º ANO
44240324	147.045.949-39	1º ANO
44230356	136.501.479-71	2º ANO
44230555	133.820.149-20	2º ANO
44230636	135.311.549-66	2º ANO
44230672	133.820.169-74	2º ANO
44230707	135.061.049-69	2º ANO
44231225	137.197.279-63	2º ANO
44240142	139.692.899-55	2º ANO
44240193	136.083.269-60	2º ANO
44240195	139.794.979-17	2º ANO
44240198	135.792.779-79	2º ANO
44240199	135.792.799-12	2º ANO
44240200	136.842.859-27	2º ANO
44240211	134.465.489-47	2º ANO
44240246	134.360.139-86	2º ANO
44230311	126.832.959-28	3º ANO
44230441	158.188.879-10	3º ANO
44230537	133.563.369-32	3º ANO
44230742	145.973.679-69	3º ANO
44230827	129.272.159-60	3º ANO
44231017	131.158.929-50	3º ANO
44231083	129.618.869-88	3º ANO
44240212	129.858.599-64	3º ANO
44240250	126.244.449-71	3º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
44240262	129.875.199-31	3º ANO
44230012	151.988.869-47	4º ANO
44230346	125.274.149-90	4º ANO
44230389	148.472.699-50	4º ANO
44230620	127.237.639-78	4º ANO
44230736	125.274.189-88	4º ANO
44231197	121.359.199-69	4º ANO
44231230	121.359.289-50	4º ANO
44231414	127.468.639-36	4º ANO
44231434	144.251.179-64	4º ANO
44240013	126.450.089-09	4º ANO
44240191	151.071.459-65	4º ANO
44240206	146.410.109-43	4º ANO
44240215	124.500.789-08	4º ANO
44250004	157.136.869-81	4º ANO
44230763	116.309.809-43	5º ANO
44230811	130.443.089-84	5º ANO
44230826	137.702.389-31	5º ANO
44231326	136.839.659-32	5º ANO
44240247	127.178.859-43	5º ANO
44240255	119.049.239-33	5º ANO
44230749	148.878.389-64	6º ANO
44230840	040.576.892-30	6º ANO
44231029	121.577.069-33	6º ANO
44231216	128.164.319-08	6º ANO
44231278	130.868.409-60	6º ANO
44231786	138.692.419-93	6º ANO
44240043	145.958.819-32	6º ANO
44240216	112.155.109-26	6º ANO
44240249	110.426.669-54	6º ANO
44231753	147.413.789-00	7º ANO
44231973	145.558.859-88	7º ANO
44240077	148.276.269-28	7º ANO
44240093	104.291.439-74	7º ANO
44240196	140.216.659-19	7º ANO
44240213	126.881.819-47	7º ANO
44240253	059.347.252-70	7º ANO
44240254	119.049.549-01	7º ANO
44250003	157.136.709-88	7º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
44230322	105.145.939-70	8º ANO
44230451	137.702.519-54	8º ANO
44230560	098.511.329-42	8º ANO
44230570	153.902.939-59	8º ANO
44230595	100.965.119-66	8º ANO
44230759	116.440.729-55	8º ANO
44231384	110.847.739-96	8º ANO
44231467	100.965.299-03	8º ANO
44231564	148.326.609-50	8º ANO
44231792	100.964.999-07	8º ANO
44240081	133.488.529-00	8º ANO
44240203	118.562.079-60	8º ANO
44240256	134.016.959-24	8º ANO
44240258	100.291.369-11	8º ANO
44230054	137.537.369-29	9º ANO
44230508	022.645.682-08	9º ANO
44230845	095.190.219-90	9º ANO
44230873	147.519.909-00	9º ANO
44231320	011.879.189-38	9º ANO
44231724	100.876.359-41	9º ANO
44231813	116.309.339-45	9º ANO
44231838	111.358.009-79	9º ANO
44240248	098.339.509-81	9º ANO
44240252	093.080.829-05	9º ANO
44230445	127.237.809-88	1ª SÉRIE
44230648	120.153.579-47	1ª SÉRIE
44231107	152.190.019-14	1ª SÉRIE
44231218	503.041.078-32	1ª SÉRIE
44240205	093.508.059-79	1ª SÉRIE
44230284	106.304.959-80	2ª SÉRIE
44231718	140.289.299-38	2ª SÉRIE
44231719	100.876.319-54	2ª SÉRIE
44231274	088.740.419-77	3ª SÉRIE
44240210	140.989.479-78	3ª SÉRIE
44240257	059.346.942-94	3ª SÉRIE

D) COLÉGIO CATÓLICA PADRE DE MAN

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
02230212	181.119.916-06	INFANTIL 5
02230256	179.282.796-22	INFANTIL 5
02230408	182.494.846-81	INFANTIL 5
02230075	174.916.686-07	1º ANO
02230226	171.055.766-42	1º ANO
02230269	170.863.126-73	1º ANO
02230311	193.693.686-04	1º ANO
02230431	171.676.376-29	1º ANO
02230489	174.655.286-74	1º ANO
02230566	174.556.726-75	1º ANO
02230587	173.930.346-62	1º ANO
02230634	173.518.486-10	1º ANO
02230744	172.122.496-37	1º ANO
02230761	175.287.846-99	1º ANO
02230787	176.025.896-29	1º ANO
02230855	172.645.916-03	1º ANO
02230924	176.720.386-13	1º ANO
02250004	175.473.206-27	1º ANO
02250006	177.051.926-24	1º ANO
01230275	169.789.806-84	2º ANO
02230104	161.626.236-29	2º ANO
02230175	163.128.876-85	2º ANO
02230220	161.972.146-52	2º ANO
02230227	163.272.676-96	2º ANO
02230239	165.729.776-41	2º ANO
02230286	162.003.026-85	2º ANO
02230332	161.971.736-03	2º ANO
02230348	165.699.506-90	2º ANO
02230383	166.343.386-04	2º ANO
02230401	168.481.416-23	2º ANO
02230618	168.692.706-19	2º ANO
02230756	167.510.926-52	2º ANO
02230804	168.991.626-52	2º ANO
02230916	163.791.116-54	2º ANO
02230953	704.358.756-55	2º ANO
02230970	167.606.496-64	2º ANO
02230983	163.873.276-01	2º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
02250171	168.043.206-03	2º ANO
02250207	162.876.246-20	2º ANO
01230144	159.462.146-24	3º ANO
02230015	159.694.196-05	3º ANO
02230018	174.477.446-38	3º ANO
02230096	159.850.256-59	3º ANO
02230223	160.869.696-04	3º ANO
02230235	155.624.936-59	3º ANO
02230386	158.527.836-09	3º ANO
02230422	174.739.126-31	3º ANO
02230575	158.361.986-08	3º ANO
02230682	157.246.256-60	3º ANO
02230791	161.487.166-31	3º ANO
02230818	159.860.426-03	3º ANO
02230923	156.776.476-24	3º ANO
02230949	181.633.816-80	3º ANO
02250176	159.394.496-97	3º ANO
02250179	703.940.556-32	3º ANO
02250201	159.165.186-76	3º ANO
02250209	160.167.216-03	3º ANO
02250210	172.683.906-02	3º ANO
02250212	174.695.536-81	3º ANO
02250213	157.213.826-27	3º ANO
02250218	182.284.856-38	3º ANO
02250221	159.215.286-41	3º ANO
02250233	174.436.716-79	3º ANO
02250234	156.080.786-59	3º ANO
02250235	002.444.736-68	3º ANO
02250253	163.634.556-50	3º ANO
02250256	195.747.757-12	3º ANO
02230024	153.781.496-65	4º ANO
02230029	156.528.036-90	4º ANO
02230060	168.213.886-01	4º ANO
02230272	176.745.366-37	4º ANO
02230276	705.690.916-75	4º ANO
02230355	155.662.436-06	4º ANO
02230410	152.352.736-64	4º ANO
02230434	169.579.406-08	4º ANO
02230481	155.569.746-16	4º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
02230530	152.187.816-14	4º ANO
02230535	702.599.016-79	4º ANO
02230543	701.824.386-60	4º ANO
02230556	159.678.666-39	4º ANO
02230704	702.235.436-75	4º ANO
02230861	154.323.346-58	4º ANO
02230934	155.660.206-58	4º ANO
02250177	194.404.816-25	4º ANO
02250183	154.819.936-27	4º ANO
02250185	178.285.376-62	4º ANO
02250186	702.998.246-08	4º ANO
02250193	703.538.586-09	4º ANO
02250199	174.603.896-92	4º ANO
02250200	168.613.436-33	4º ANO
02250205	154.984.936-06	4º ANO
02250211	181.401.666-00	4º ANO
02250216	156.650.346-90	4º ANO
02250220	219.632.637-23	4º ANO
02250224	706.005.436-76	4º ANO
02250245	156.818.926-54	4º ANO
02250248	157.039.466-03	4º ANO
02230019	700.991.446-03	5º ANO
02230077	705.857.066-38	5º ANO
02230086	151.191.156-59	5º ANO
02230156	157.157.206-64	5º ANO
02230158	145.399.626-55	5º ANO
02230221	150.395.766-76	5º ANO
02230329	707.348.026-25	5º ANO
02230331	149.573.206-16	5º ANO
02230490	147.817.586-90	5º ANO
02230540	157.992.706-81	5º ANO
02230557	701.651.966-02	5º ANO
02230564	150.697.476-73	5º ANO
02230619	149.811.136-09	5º ANO
02230652	149.059.256-30	5º ANO
02230675	703.376.296-84	5º ANO
02230733	619.884.973-29	5º ANO
02230762	148.284.746-92	5º ANO
02230879	149.871.176-65	5º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
02230910	172.933.056-80	5º ANO
02230911	160.929.646-00	5º ANO
02230982	703.309.796-47	5º ANO
02250184	176.340.786-11	5º ANO
02250188	706.012.486-19	5º ANO
02250190	153.051.846-65	5º ANO
02250194	156.541.986-37	5º ANO
02250206	706.004.756-54	5º ANO
02250217	147.680.266-13	5º ANO
02250222	149.229.176-59	5º ANO
02250252	174.791.836-90	5º ANO
02230033	156.647.616-01	6º ANO
02230058	157.129.356-60	6º ANO
02230092	700.140.176-52	6º ANO
02230136	150.196.936-69	6º ANO
02230159	140.274.996-11	6º ANO
02230188	179.328.486-52	6º ANO
02230231	160.871.616-35	6º ANO
02230234	022.759.756-75	6º ANO
02230279	164.031.796-16	6º ANO
02230389	159.577.366-51	6º ANO
02230419	700.385.406-65	6º ANO
02230468	701.501.306-19	6º ANO
02230513	706.294.096-84	6º ANO
02230551	142.575.696-46	6º ANO
02230622	142.217.796-32	6º ANO
02230795	145.178.956-45	6º ANO
02230860	149.322.716-54	6º ANO
02230915	181.633.646-70	6º ANO
02230941	700.902.146-50	6º ANO
02250181	174.303.356-75	6º ANO
02250189	704.200.546-50	6º ANO
02250197	192.731.907-23	6º ANO
02250202	171.932.676-20	6º ANO
02250255	143.459.636-21	6º ANO
02230004	172.335.396-50	7º ANO
02230009	704.714.056-55	7º ANO
02230017	137.052.986-40	7º ANO
02230025	144.424.636-46	7º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
02230034	152.057.266-28	7º ANO
02230052	702.598.996-74	7º ANO
02230053	704.933.286-02	7º ANO
02230157	702.139.716-07	7º ANO
02230224	174.317.906-51	7º ANO
02230253	152.279.406-90	7º ANO
02230275	139.825.136-42	7º ANO
02230299	129.853.876-98	7º ANO
02230337	139.356.546-85	7º ANO
02230358	141.018.416-16	7º ANO
02230487	144.618.256-80	7º ANO
02230528	137.601.456-47	7º ANO
02230563	185.850.316-70	7º ANO
02230574	157.992.796-38	7º ANO
02230577	138.396.186-73	7º ANO
02230592	135.021.496-58	7º ANO
02230823	021.233.216-30	7º ANO
02230827	149.962.856-05	7º ANO
02230881	140.369.766-30	7º ANO
02230891	174.477.246-02	7º ANO
02230914	142.348.036-85	7º ANO
02230930	138.293.776-81	7º ANO
02230968	168.775.576-03	7º ANO
02240162	700.381.076-00	7º ANO
02240163	700.402.676-01	7º ANO
02250223	137.967.626-62	7º ANO
02250241	149.229.386-56	7º ANO
02230003	020.417.916-59	8º ANO
02230020	703.587.716-92	8º ANO
02230044	704.802.876-94	8º ANO
02230063	705.912.746-12	8º ANO
02230101	149.880.716-00	8º ANO
02230107	169.005.496-40	8º ANO
02230119	142.442.986-22	8º ANO
02230137	702.377.416-52	8º ANO
02230213	169.601.836-69	8º ANO
02230214	136.663.976-62	8º ANO
02230229	154.377.566-74	8º ANO
02230232	700.573.226-00	8º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
02230238	158.528.246-40	8º ANO
02230274	179.848.346-79	8º ANO
02230310	023.623.556-75	8º ANO
02230315	137.415.336-29	8º ANO
02230324	158.370.736-04	8º ANO
02230345	166.451.737-50	8º ANO
02230409	142.348.226-39	8º ANO
02230411	129.769.196-23	8º ANO
02230438	134.386.726-69	8º ANO
02230463	023.270.696-45	8º ANO
02230688	133.166.766-60	8º ANO
02230696	141.609.596-95	8º ANO
02230715	018.733.846-96	8º ANO
02230735	150.921.466-64	8º ANO
02230783	703.504.646-18	8º ANO
02230887	020.584.906-73	8º ANO
02230905	174.980.226-05	8º ANO
02240138	154.346.846-21	8º ANO
02240143	156.541.666-03	8º ANO
02240159	132.825.976-57	8º ANO
02250191	702.018.806-01	8º ANO
02250196	168.295.626-19	8º ANO
02250198	131.522.016-48	8º ANO
02250236	182.311.576-46	8º ANO
02230045	152.531.226-05	9º ANO
02230130	700.120.486-23	9º ANO
02230303	018.391.326-47	9º ANO
02230305	020.114.006-35	9º ANO
02230462	126.257.846-95	9º ANO
02230477	019.984.856-41	9º ANO
02230537	161.493.286-78	9º ANO
02230588	129.946.906-08	9º ANO
02230600	706.340.546-27	9º ANO
02230697	701.501.356-88	9º ANO
02230786	126.009.476-63	9º ANO
02230797	169.347.836-62	9º ANO
02230837	136.061.616-03	9º ANO
02230868	151.859.436-02	9º ANO
02230880	133.185.486-50	9º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
02230966	125.244.836-81	9º ANO
02230975	135.269.236-80	9º ANO
02230977	128.318.196-79	9º ANO
02230980	125.875.486-08	9º ANO
02230181	023.201.316-04	1ª SÉRIE
02230293	147.817.956-25	1ª SÉRIE
02230363	155.078.596-63	1ª SÉRIE
02230395	188.749.867-26	1ª SÉRIE
02230448	704.383.796-08	1ª SÉRIE
02230492	145.467.486-55	1ª SÉRIE
02230495	125.410.206-00	1ª SÉRIE
02230548	159.738.616-27	1ª SÉRIE
02230576	141.228.196-28	1ª SÉRIE
02230583	019.312.936-19	1ª SÉRIE
02230610	149.517.376-39	1ª SÉRIE
02230650	172.356.167-33	1ª SÉRIE
02230746	700.902.176-75	1ª SÉRIE
02230835	181.211.986-07	1ª SÉRIE
02230886	174.604.236-29	1ª SÉRIE
02230974	128.057.456-98	1ª SÉRIE
02230986	021.697.596-46	1ª SÉRIE
02240129	169.882.586-20	1ª SÉRIE
02240135	174.303.616-76	1ª SÉRIE
02250203	127.815.806-51	1ª SÉRIE
02250208	123.071.916-40	1ª SÉRIE
02250219	152.760.856-50	1ª SÉRIE
02250243	130.534.406-52	1ª SÉRIE
02230057	018.535.356-80	2ª SÉRIE
02230091	169.348.136-77	2ª SÉRIE
02230106	133.903.346-10	2ª SÉRIE
02230249	152.530.856-45	2ª SÉRIE
02230283	132.780.746-70	2ª SÉRIE
02230323	160.618.546-25	2ª SÉRIE
02230370	701.454.526-46	2ª SÉRIE
02230436	126.171.286-28	2ª SÉRIE
02230546	018.556.536-05	2ª SÉRIE
02230552	702.235.496-06	2ª SÉRIE
02230553	168.775.716-06	2ª SÉRIE
02230554	152.155.146-40	2ª SÉRIE

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
02230604	168.018.486-58	2ª SÉRIE
02230712	703.526.026-94	2ª SÉRIE
02230768	116.882.446-03	2ª SÉRIE
02230902	125.631.836-18	2ª SÉRIE
02240140	172.829.236-04	2ª SÉRIE
02240144	178.258.806-09	2ª SÉRIE
02240160	018.921.716-27	2ª SÉRIE
02230061	127.426.236-47	3ª SÉRIE
02230064	156.647.976-22	3ª SÉRIE
02230120	134.681.426-09	3ª SÉRIE
02230131	125.291.876-30	3ª SÉRIE
02230183	147.178.286-74	3ª SÉRIE
02230273	170.007.976-06	3ª SÉRIE
02230320	126.690.486-76	3ª SÉRIE
02230459	700.603.726-30	3ª SÉRIE
02230509	018.721.006-35	3ª SÉRIE
02230514	127.160.446-94	3ª SÉRIE
02230522	021.765.576-97	3ª SÉRIE
02230591	151.831.416-30	3ª SÉRIE
02230597	124.799.036-21	3ª SÉRIE
02230605	149.616.006-10	3ª SÉRIE
02230606	160.593.776-29	3ª SÉRIE
02230766	134.804.516-75	3ª SÉRIE
02230802	020.819.926-80	3ª SÉRIE
02230810	170.160.626-78	3ª SÉRIE
02230829	018.914.966-38	3ª SÉRIE
02230842	165.904.356-50	3ª SÉRIE
02230844	021.458.466-62	3ª SÉRIE
02230884	018.556.556-59	3ª SÉRIE
02230928	157.006.096-73	3ª SÉRIE
02230991	172.356.217-37	3ª SÉRIE

E) COLÉGIO CATÓLICA TIMOTEO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
01240002	192.176.716-22	INFANTIL 2
01230459	180.311.096-13	INFANTIL 5
01230842	183.325.386-88	INFANTIL 5

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
01240164	218.416.107-12	INFANTIL 5
01230149	174.747.976-40	1º ANO
01230172	169.691.416-75	1º ANO
01230325	170.253.656-45	1º ANO
01230401	173.074.036-76	1º ANO
01230491	176.687.026-01	1º ANO
01230562	171.191.586-60	1º ANO
01230857	175.801.176-90	1º ANO
01250211	191.551.646-33	1º ANO
01250228	174.522.686-95	1º ANO
01250239	170.423.156-69	1º ANO
01250241	174.338.796-25	1º ANO
01250243	173.317.666-78	1º ANO
01250245	175.519.046-89	1º ANO
01250247	170.423.036-52	1º ANO
01250249	171.238.316-75	1º ANO
01230032	161.716.496-86	2º ANO
01230204	163.424.986-01	2º ANO
01230330	164.658.476-71	2º ANO
01230337	165.293.856-73	2º ANO
01230346	163.355.166-08	2º ANO
01230348	164.746.736-56	2º ANO
01230353	161.671.376-33	2º ANO
01230563	166.386.156-02	2º ANO
01230665	164.061.986-03	2º ANO
01235023	165.045.196-25	2º ANO
01240071	167.465.996-20	2º ANO
01250206	164.293.516-61	2º ANO
01250210	164.563.996-70	2º ANO
01250217	168.577.216-10	2º ANO
01250218	168.215.106-95	2º ANO
01250220	166.336.666-75	2º ANO
01250221	169.884.796-35	2º ANO
01250225	164.783.176-84	2º ANO
01250236	161.690.626-06	2º ANO
01250237	166.004.246-13	2º ANO
01230027	157.983.286-51	3º ANO
01230059	159.663.746-35	3º ANO
01230124	156.945.286-54	3º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
01230127	156.020.346-33	3º ANO
01230145	161.760.856-40	3º ANO
01230170	156.529.816-01	3º ANO
01230302	157.036.786-84	3º ANO
01230561	157.871.556-37	3º ANO
01230591	160.679.016-17	3º ANO
01230666	158.209.506-07	3º ANO
01230675	159.794.516-17	3º ANO
01230742	161.725.456-80	3º ANO
01230825	161.308.896-58	3º ANO
01230870	162.413.106-90	3º ANO
01230003	154.837.966-24	4º ANO
01230023	153.401.056-44	4º ANO
01230040	152.574.936-67	4º ANO
01230248	157.011.616-41	4º ANO
01230265	153.748.726-48	4º ANO
01230284	705.087.736-01	4º ANO
01230383	164.104.606-60	4º ANO
01230404	154.741.686-67	4º ANO
01230478	154.833.546-05	4º ANO
01230513	155.393.396-65	4º ANO
01230604	152.146.206-24	4º ANO
01230629	155.693.486-62	4º ANO
01230638	174.186.956-08	4º ANO
01230643	163.014.886-52	4º ANO
01230797	163.500.316-44	4º ANO
01230864	154.904.946-11	4º ANO
01230878	177.595.726-89	4º ANO
01230150	147.696.126-30	5º ANO
01230221	176.994.616-06	5º ANO
01230227	148.505.196-79	5º ANO
01230277	147.555.186-01	5º ANO
01230354	146.612.986-75	5º ANO
01230363	148.727.956-60	5º ANO
01230366	149.419.506-23	5º ANO
01230368	152.324.726-66	5º ANO
01230376	149.105.326-76	5º ANO
01230398	182.333.856-97	5º ANO
01230462	150.259.106-50	5º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
01230477	156.746.126-33	5º ANO
01230488	703.234.746-08	5º ANO
01230493	150.892.776-64	5º ANO
01230499	157.282.256-24	5º ANO
01230519	160.309.626-47	5º ANO
01230529	155.245.116-02	5º ANO
01230550	150.243.166-14	5º ANO
01230552	159.854.566-33	5º ANO
01230703	702.040.886-90	5º ANO
01230800	185.903.026-28	5º ANO
01230863	146.066.246-63	5º ANO
01230894	168.078.646-63	5º ANO
01250208	154.917.426-60	5º ANO
01250219	163.060.276-02	5º ANO
01250226	174.977.496-84	5º ANO
01250229	168.197.626-90	5º ANO
01250233	148.142.046-12	5º ANO
01250240	147.740.326-46	5º ANO
01250246	167.699.076-31	5º ANO
02237929	701.251.286-57	5º ANO
01230007	162.135.756-26	6º ANO
01230051	164.781.416-24	6º ANO
01230110	141.124.036-74	6º ANO
01230171	154.522.846-99	6º ANO
01230216	142.191.786-60	6º ANO
01230222	023.033.676-03	6º ANO
01230226	022.885.526-89	6º ANO
01230303	164.979.756-75	6º ANO
01230355	146.089.706-40	6º ANO
01230415	143.618.196-88	6º ANO
01230439	706.635.846-55	6º ANO
01230473	163.204.556-75	6º ANO
01230578	140.563.786-22	6º ANO
01230582	140.872.206-21	6º ANO
01230596	022.851.316-23	6º ANO
01230688	143.322.026-19	6º ANO
01230694	143.000.926-80	6º ANO
01230732	172.863.266-86	6º ANO
01230747	701.125.076-03	6º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
01230811	153.481.096-06	6º ANO
01230823	168.945.346-08	6º ANO
01230843	168.996.496-08	6º ANO
01240114	161.948.926-09	6º ANO
01240163	179.797.247-20	6º ANO
01250036	147.359.076-02	6º ANO
01250213	150.732.226-79	6º ANO
01250214	172.378.056-14	6º ANO
01250216	147.465.166-69	6º ANO
01250227	705.285.266-77	6º ANO
01250232	159.770.376-19	6º ANO
01250234	152.716.646-51	6º ANO
01250242	176.285.176-84	6º ANO
01250250	144.723.986-56	6º ANO
01230053	147.731.956-57	7º ANO
01230066	148.098.746-80	7º ANO
01230069	140.791.066-37	7º ANO
01230190	150.285.596-86	7º ANO
01230212	701.546.236-28	7º ANO
01230300	137.484.686-44	7º ANO
01230308	137.104.066-41	7º ANO
01230367	185.560.286-59	7º ANO
01230417	137.147.196-79	7º ANO
01230454	157.646.476-81	7º ANO
01230504	137.950.416-35	7º ANO
01230515	705.871.506-88	7º ANO
01230538	170.306.106-36	7º ANO
01230565	162.006.036-18	7º ANO
01230585	182.579.026-40	7º ANO
01230597	136.226.806-28	7º ANO
01230615	137.104.156-32	7º ANO
01230637	163.463.376-88	7º ANO
01230648	139.781.586-80	7º ANO
01230707	159.321.066-38	7º ANO
01230763	177.597.696-36	7º ANO
01230835	136.181.146-30	7º ANO
01230841	702.148.776-20	7º ANO
01230076	161.524.146-95	8º ANO
01230090	136.115.226-51	8º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
01230152	131.489.616-41	8º ANO
01230161	170.522.156-40	8º ANO
01230165	134.203.616-61	8º ANO
01230167	133.106.066-43	8º ANO
01230173	135.018.086-66	8º ANO
01230183	166.788.546-40	8º ANO
01230224	121.707.896-77	8º ANO
01230229	132.160.646-03	8º ANO
01230257	152.049.476-98	8º ANO
01230331	134.667.946-09	8º ANO
01230333	165.643.096-78	8º ANO
01230411	156.487.686-13	8º ANO
01230510	141.224.496-00	8º ANO
01230567	168.197.356-18	8º ANO
01230659	101.836.879-57	8º ANO
01230702	134.735.686-00	8º ANO
01230714	704.020.936-58	8º ANO
01230723	157.080.936-41	8º ANO
01230769	150.921.506-96	8º ANO
01230826	703.032.386-66	8º ANO
01230834	132.290.596-70	8º ANO
01230847	148.914.906-67	8º ANO
01240144	140.239.056-40	8º ANO
01250212	145.768.836-07	8º ANO
01250230	148.843.186-84	8º ANO
01250231	561.407.938-66	8º ANO
01250235	177.594.336-46	8º ANO
01250238	161.902.806-92	8º ANO
01250252	170.612.956-43	8º ANO
01230060	124.673.016-21	9º ANO
01230068	148.085.856-00	9º ANO
01230097	126.908.476-39	9º ANO
01230138	168.998.046-03	9º ANO
01230177	138.638.766-52	9º ANO
01230193	703.864.936-18	9º ANO
01230196	126.752.766-85	9º ANO
01230208	023.173.516-23	9º ANO
01230259	126.880.546-78	9º ANO
01230294	131.539.876-10	9º ANO

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
01230329	163.192.556-33	9º ANO
01230390	165.739.586-32	9º ANO
01230481	137.267.606-60	9º ANO
01230514	127.748.596-89	9º ANO
01230516	156.055.686-20	9º ANO
01230526	161.717.376-23	9º ANO
01230541	702.131.586-47	9º ANO
01230725	166.192.986-99	9º ANO
01230746	133.531.826-75	9º ANO
01230836	705.087.746-83	9º ANO
01230837	707.579.166-43	9º ANO
01230845	147.543.036-10	9º ANO
01230876	126.071.236-23	9º ANO
01230877	701.143.256-69	9º ANO
01230897	144.376.496-56	9º ANO
01240121	173.363.356-16	9º ANO
02240130	130.160.946-30	9º ANO
01230002	185.527.926-64	1ª SÉRIE
01230008	019.794.366-73	1ª SÉRIE
01230019	122.873.996-07	1ª SÉRIE
01230063	128.079.086-59	1ª SÉRIE
01230074	129.327.266-33	1ª SÉRIE
01230125	135.130.576-01	1ª SÉRIE
01230168	021.609.706-11	1ª SÉRIE
01230175	126.700.196-84	1ª SÉRIE
01230200	132.141.816-70	1ª SÉRIE
01230318	157.220.766-35	1ª SÉRIE
01230392	126.619.086-41	1ª SÉRIE
01230437	126.316.246-02	1ª SÉRIE
01230455	131.482.786-31	1ª SÉRIE
01230508	705.871.476-28	1ª SÉRIE
01230512	705.758.916-61	1ª SÉRIE
01230556	170.286.146-54	1ª SÉRIE
01230621	019.688.256-73	1ª SÉRIE
01230680	120.007.936-14	1ª SÉRIE
01230712	127.540.976-86	1ª SÉRIE
01230741	152.963.526-88	1ª SÉRIE
01230817	125.636.086-43	1ª SÉRIE
01230831	164.767.716-55	1ª SÉRIE

RA	CPF CANDIDATO	ANO/SÉRIE
01230844	703.907.966-62	1ª SÉRIE
01230884	161.284.726-99	1ª SÉRIE
01240060	126.609.986-71	1ª SÉRIE
01250207	171.512.536-30	1ª SÉRIE
01250215	166.961.636-38	1ª SÉRIE
01250244	702.267.156-71	1ª SÉRIE
01250251	138.414.796-93	1ª SÉRIE
07252290	126.411.476-10	1ª SÉRIE
07252292	125.678.666-71	1ª SÉRIE
07252293	136.122.486-00	1ª SÉRIE
07252294	164.909.696-88	1ª SÉRIE
01230035	022.014.126-69	2ª SÉRIE
01230082	112.483.096-00	2ª SÉRIE
01230181	123.763.816-06	2ª SÉRIE
01230206	115.641.786-41	2ª SÉRIE
01230261	703.131.986-24	2ª SÉRIE
01230310	702.148.746-05	2ª SÉRIE
01230315	136.839.486-80	2ª SÉRIE
01230467	137.720.516-93	2ª SÉRIE
01230484	152.047.576-43	2ª SÉRIE
01230495	129.659.036-40	2ª SÉRIE
01230570	140.949.976-60	2ª SÉRIE
01230573	130.042.006-51	2ª SÉRIE
01230641	135.080.706-03	2ª SÉRIE
01230642	114.579.116-63	2ª SÉRIE
01230852	021.609.686-33	2ª SÉRIE
01240159	125.901.726-56	2ª SÉRIE
01230117	112.329.456-92	3ª SÉRIE
01230246	022.442.556-03	3ª SÉRIE
01230301	168.945.176-90	3ª SÉRIE
01230536	020.076.356-31	3ª SÉRIE
01230553	133.028.526-30	3ª SÉRIE
01230576	021.339.636-00	3ª SÉRIE
01230605	124.544.816-18	3ª SÉRIE
01230740	703.032.366-12	3ª SÉRIE
01230782	139.858.586-67	3ª SÉRIE
01230806	144.907.046-90	3ª SÉRIE
01230838	161.551.166-01	3ª SÉRIE
01240161	132.143.796-07	3ª SÉRIE

EDITAL Nº 025 2025 - Renovação Bolsa Social Educação Básica 2026

Código do documento 3e7ff261-dba7-4f23-bf46-55fec3cbf7a9



Assinaturas



Paulo Fossatti
paulo.fossatti@ubec.edu.br
Assinou

Paulo Fossatti



Polliana Cristina de Oliveira
polliana.oliveira@ubec.edu.br
Assinou

Polliana Cristina de Oliveira



Marcelo V. S. Chaves
marcelo.chaves@ubec.edu.br
Assinou



Kalina Pereira de Araújo
kalina.araujo@ubec.edu.br
Assinou

Kalina Pereira de Araújo



Anselmo Nascimento
anselmo.nascimento@ubec.edu.br
Assinou

Anselmo Nascimento

Eventos do documento

19 Aug 2025, 09:20:46

Documento 3e7ff261-dba7-4f23-bf46-55fec3cbf7a9 **criado** por GUILHERME DANDREA ARAUJO (98545303-2129-4d53-8af3-bdb34d8cfad9). Email: guilherme.araujo@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-08-19T09:20:46-03:00

19 Aug 2025, 09:23:44

Assinaturas **iniciadas** por GUILHERME DANDREA ARAUJO (98545303-2129-4d53-8af3-bdb34d8cfad9). Email: guilherme.araujo@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-08-19T09:23:44-03:00

19 Aug 2025, 09:28:17

PAULO FOSSATTI **Assinou** (c939caf2-dc33-4c54-afa1-056214982bd9) - Email: paulo.fossatti@ubec.edu.br - IP: 45.186.119.110 (45.186.119.110 porta: 47706) - **Geolocalização:** -15.807180920126108 -47.905642525368854 - Documento de identificação informado: 504.365.380-91 - DATE_ATOM: 2025-08-19T09:28:17-03:00

19 Aug 2025, 09:32:14

KALINA PEREIRA DE ARAÚJO **Assinou** (2c8b0331-777d-48e1-a8e2-f3609f4a9e82) - Email: kalina.araujo@ubec.edu.br - IP: 187.28.144.162 (187.28.144.162 porta: 37654) - Documento de identificação

informado: 715.942.561-87 - DATE_ATOM: 2025-08-19T09:32:14-03:00

19 Aug 2025, 10:24:42

POLLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA **Assinou** (f31baf6a-4eb9-4fb0-a8d7-9de80bada2a7) - Email: polliana.oliveira@ubec.edu.br - IP: 187.28.144.162 (187.28.144.162 porta: 60202) - Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE_ATOM: 2025-08-19T10:24:42-03:00

21 Aug 2025, 07:51:53

MARCELO V. S. CHAVES **Assinou** (0fdefc1a-4bac-49b2-b01e-fb15de09a5bb) - Email: marcelo.chaves@ubec.edu.br - IP: 189.6.79.122 (bd064f7a.virtua.com.br porta: 34866) - [Geolocalização: -15.8228644 -47.9051174](#) - Documento de identificação informado: 775.590.706-63 - DATE_ATOM: 2025-08-21T07:51:53-03:00

21 Aug 2025, 14:38:34

POLLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA (f31baf6a-4eb9-4fb0-a8d7-9de80bada2a7). Email: polliana.oliveira@ubec.edu.br. **ADICIONOU** o signatário **anselmo.nascimento@ubec.edu.br** - DATE_ATOM: 2025-08-21T14:38:34-03:00

21 Aug 2025, 14:45:01

ANSELMO NASCIMENTO **Assinou** (7c0bb670-6661-4765-adea-ed96cd8c658b) - Email: anselmo.nascimento@ubec.edu.br - IP: 189.50.82.140 (189.50.82.140 porta: 24904) - [Geolocalização: -15.799842821683802 -47.89512560066434](#) - Documento de identificação informado: 052.518.077-08 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-08-21T14:45:01-03:00

21 Aug 2025, 14:45:44

POLLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA (f31baf6a-4eb9-4fb0-a8d7-9de80bada2a7). Email: polliana.oliveira@ubec.edu.br. **REMOVEU** o signatário **anselmo@salesiano.br** - DATE_ATOM: 2025-08-21T14:45:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):37a9606c029769ad615c12631ff57527da033487faaca8248deb0b390a6e461f

(SHA512):7d1229b7528c3b015d7e50b038c5fe45267a031aced704cf0e38da3da7aacb1f15670792235d788a67a93f5c00f8fd73acf33128eae904d8f6f19aea460bfbd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.